

[Handwritten signature]

Art. 3º. As despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes das tabelas anexas que fazem parte integrante desta Lei, as quais estão distribuídas pelas seguintes categorias econômicas:

160.000,00	R\$	Receita de Contribuições.....
15.000,00	R\$	Receita Patrimonial.....
500,00	R\$	Receita de Serviços.....
3.000,00	R\$	Transferências Correntes.....
2.300,00	R\$	Outras Receitas Correntes.....
180.800,00	R\$	TOTAL.....

RECEITAS CORRENTES:

Art. 2º. A receita será arrecadada de acordo com a Legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Art. 1º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Bandeira, Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 1999, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais).

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, EM R\$ 180.800,00 (CENTO E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS..



Secretário de Administração e Fazenda

PEDRO ISAIAS

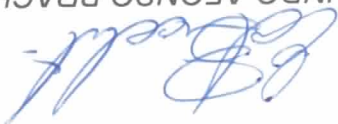


Bandeirante-SC, 29 de dezembro - 1998.

Registrada e publicada nesta data.

Continuação, que a presente Lei foi

EDMUNDO AFONSO BRACHT
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, 29 de dezembro de 1998.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1999.

Art. 6º. Vetado.

Art. 5º. Vetado.

Art. 4º. As despesas serão realizadas de acordo com as discriminações constantes dos anexos da presente Lei, segundo as funções, programas, subprogramas, categorias econômicas, órgãos e unidades orçamentárias.

TOTALR\$ 180.800,00

Reserva de Contingência.....R\$ 98.500,00

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO:

InvestimentosR\$ 13.500,00

DESPESAS DE CAPITAL:

Despesas de Custeio.....R\$ 53.500,00

Transferências CorrentesR\$ 15.300,00

DESPESAS CORRENTES:

